



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.811/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos hídricos e do Meio Ambiente, Senhor Deusdete Queiroga Filho, para que providenciem **a perfuração de poços artesianos no Sítio Catolé, município de Água Branca-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional situado no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140, e ao senhor Deusdete Queiroga filho, Secretário de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no endereço funcional: Av. Ministro José Américo de Almeida, S/N -Prédio do DER-Torre- CEP:58013-280.

“Plenário José Mariz”, 10 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desse requerimento, apresentar um pleito de extrema necessidade trazido por toda a comunidade do Sítio Catolé, no município de Água Branca, pois os agricultores e pecuaristas há anos pleiteiam pela perfuração de poços na região, a fim de sanar os problemas trazidos pela falta de água que dificulta a vida do homem no campo.

O poço artesiano é a forma mais democrática que o Estado tem de levar água até o cidadão que habita áreas menos povoadas e ermas. O poço traz o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas animais e humanas.

Diante disto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual